



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 101/2020

Uruguaiana, 19 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

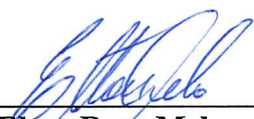
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>0678/LEG</u>	Rubrica
DATA: <u>24</u> / <u>11</u> / <u>2020</u>	HORA: <u>10</u> : <u>52</u>

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar em resposta ao **Ofício nº. 273/2020/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, o **Requerimento Verbal nº 45/2020** de autoria da Senhora Vereadora **Zulma Ancinello**, apresentar a **Comunicação Interna nº413/2020/SEMUDE** em anexo, em resposta a solicitação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Elton Rosa Melo
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



684

C.I Nº. 413/2020- SEMUDE

Uruguaiana, 18 de setembro de 2020.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMUDE

PARA: SEGOV

ASSUNTO: RESPOSTA OFICIO Exec.nº 273/2020DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente e conforme solicitação de análise e providências, contidas no Ofício enviado pelo Legislativo Municipal informamos que o PROCON/URUGUAIANA, realizará visitas aos estabelecimentos citados no referido ofício para a observância da Lei 4.928/2018, bem como a colocação de cartazes e placas de orientação aos usuários.

Sendo o que tínhamos, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Recebido
18/09/2020
Secretaria de Governo
Brenda Silveira


Luciana Lisboa Reis,
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Econômico.